



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **“EMENDA AO PL 370/2021**

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 370/2021, que denomina PRAÇA NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES a PRAÇA PADRE NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

AONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES a praça inominada localizada na interseção da rua Ernesto de Oliveira, altura do número 234, CEP 04116-170, com a Rua Lorenzo Valia, altura do número 20, CEP 04116-220, Chácara Klabin - São Paulo, Lote F0034 nº 138 e quadra F 176.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA PADRE NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES a praça inominada localizada na interseção da rua Ernesto de Oliveira, altura do número 234, CEP 04116-170, com a Rua Lorenzo Valia, altura do número 20, CEP 04116-220, Chácara Klabin - São Paulo, Lote F0034 nº 138 e quadra F 176.

Sala das Sessões,

Camilo Cristófar (PSB)

Vereador”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2021, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)